

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

53.791

ficha

1

São Paulo, 12 de julho de 1982

Um prédio residencial e seu respectivo terreno, situado à Rua Souza Filho, nº 420, antiga Rua "C", distante 64,00m da Viela nº 3, na Vila União, no 4º Subdistrito-Nossa Senhora do Ó, medindo 10,00m de frente; 22,00m de frente aos fundos, do lado direito de quem da rua o olha, confinando com o imóvel nº 412, da Rua Souza Filho, de propriedade de José Benedito de Oliveira; 22,00m de frente aos fundos, - confinando com o imóvel nº 432 da Rua Souza Filho, de propriedade de Juvêncio Monteiro, e 10,00m nos fundos, confinando - com o imóvel nº 431 da Rua Oscar Camilo, de propriedade de - Ermelindo Assugeni, encerrando uma área de 220,00m². Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº - 077.223.0035-9.-

PROPRIETÁRIA: MANUELA AZEVEDO SANCHES ou -
MANUELA DE AZEVEDO SANCHES, casada com JOSÉ SANCHES, aposentado, CIRG nº 1.278.848-SP, CIC nº 383.998.818-72, pelo regime de separação de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Souza Filho, nº 420, Nossa Senhora do Ó.-

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 44.895 deste Registro.-

O Escrevente: Luiz

O Escrevente Autorizado: Juliano

R.1/M.53.791 TRANSMITENTE: O Espólio da proprietária, -
MANUELA AZEVEDO SANCHES ou MANUELA DE AZEVEDO SANCHES, falecida aos 16 de dezembro de 1.979.-

ADQUIRENTE: JOSÉ SANCHES, viúvo-meio, -
inventariante e único herdeiro, strás qualificado.-

TÍTULO: Adjudicação homologada por sentença -
de 2 de abril de 1.982.-

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação passa-

(continua no verso)

matricula

53.791

ficha

1

verso

da aos 9 de junho de 1.982, pelo Cartório do 3º Ofício Judici--
cial da Lapa, desta Capital, assinada pelo Dr. Pécio Martins
Mancebo, Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital da Lapa, desta-
Comarca.-

VALOR: R\$ 332.036,00.-

CONDIÇÕES: Não há.-

São Paulo, 12 de julho de 1.982.-

O Escrevente: Luiz Carlos

O Escrevente Autorizado: Blumant

Luiz

R.C.

Av.2/53.791 - Conforme se verifica da petição de 10 de ago-
sto de 1988 e de cópia reprográfica autenticada da Cédula de/
Identidade do proprietário, JOSÉ SANCHES, o número correto -
do seu RG é 1.272.848, e não como constou.- São Paulo, 31 de
agosto de 1988. O Escrevente Maria Ondávia P. de Barros

O Escrevente Autorizado: Blumant

Av.3/53.791 - Conforme se verifica da escritura adiante men-
cionada e do aviso recibo municipal nº 104.329/88, o imóvel/
matriculado acha-se, atualmente, lançado pelo contribuinte -
nº 104.144.0035-5.- São Paulo, 31 de agosto de 1988. O Escre-
vente: Maria Ondávia P. de Barros

O Escrevente Autori-
zado: Blumant

R.4/53.791 - Por escritura de doação de 20 de novembro de -/
1987, de notas do 1º Tabelião da Comarca de Atibaia, desta -/
Estado (livro 598-fls.227), o proprietário, JOSÉ SANCHES, -/
brasileiro, viúvo, aposentado, CIRG nº 1.272.848-SP e CIC nº
383.998.818-72, residente e domiciliado nesta Capital, na -/
Rua Souza Filho, nº 420, Nossa Senhora do Ó, transmitiu a -/
MOACIR SANCHES e sua mulher DEMÉTRIA RODRIGUES SANCHES, CIRG
nºs 5.117.693-SP e 2.564.432-SP, CIC nº 131.560.808-10; AGE-

(continua na ficha nº 02)


LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

matricula
53.791

ficha
02.



São Paulo, 31 de agosto de 1988

NDR SANCHES, CIRG nº 4.342.182-SP, e sua mulher AMÉLIA DALOS SO SANCHES, CIC em conjunto nº 518.849.338-15; BERENICE SANCHES PERDISA e seu marido MÁRIO PERDISA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, -/ CIRG nº e 10.170.828-SP e 10.170.840-SP, CIC número - - - - - 030.626.438-20; ARLETE SANCHES, solteira, maior, CIRG nº - - 2.462.010-SP e CIC nº 467.078.678-01, e DIRCE DE ALCÂNTARA, / viúva, CIRG nº 981.764-RD e CIC nº 050.209.217-34, todos bra sileiros, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Atibaia, deste Estado, na Rua Adolfo André, nº 1.921, sen do que os demais casados o são pelo regime da comunhão de -/ bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, o imóvel ma triculado, pelo valor estimativo de Cz\$ 124.000,00.- São Pau lo, 31 de agosto de 1988. O Escrevente: _____

Maria Inácia P. de Barros. O Escrevente Autorizado: _____

R.5/53.791 - Pela mesma escritura atrás mencionada, o doador JOSÉ SANCHES, atrás qualificado, reservou para si, o usufruto vitalício do imóvel matriculado.- São Paulo, 31 de agosto de 1988. O Escrevente: Maria Inácia P. de Barros

O Escrevente Autorizado: _____

Av.6/ 53.791 À vista da petição de 30 de maio de 1989 e da certidão de óbito extraída do termo nº 5.933 (Lvº C-58, fls 088), em 17 de fevereiro de 1988, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Atibaia, deste Esta do, procedo ao cancelamento do registro de usufruto feito sob nº 5, nesta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário, JOSÉ SANCHES, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 1988.

São Paulo, 08 de junho de 1989. O Escrevente: _____

_____. O Escrevente Autorizado:

(continua no verso)

matrícula

53.791

ficha

2.

verso

R.7/ 53.791 Por escritura de venda e compra de 08 de novembro de 1993, de notas do Tabelião por Lei do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital (Lvº 135-Fls.287/290), os proprietários, MOACIR SANCHES, zelador, e sua mulher DEMETRIA RODRIGUES SANCHES, do lar, CIRG nºs 5.117.693-SP e ---- 2.564.432-SP, CIC nº 131.560.808-10, residentes na Rua Maria Figueiredo, nº 207; AGENOR SANCHES, aposentado, e sua mulher AMÉLIA DALOSSO SANCHES, do lar, CIRG nºs 4.342.182-SP e ---- 23.184.740-SP, CIC nº 518.849.338-15, residentes na Rua Antônio Raial, nº 166; BERENICE SANCHES PERDISA, do lar, e seu marido MÁRIO PERDISA, aposentado, CIRG nºs 10.170.828-SP e 10.170.840-SP, CIC nº 030.626.438-20, residentes e domiciliados na Rua Adolfo André, nº 1.921, na cidade de Atibaia, neste Estado, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77; ARLETE SANCHES, solteira, maior, do lar, CIRG nº 2.462.010-SP, CIC nº 467.070.678-01, residente na Rua Capichanã, nº 212, e DIRCE DE ALCANTARA, viúva, do lar, CIRG nº 981.764-SP, CIC nº 050.209.217-34, residente e domiciliada na Rua Padre Manso, nº 81, casa 14, Jacarepaguá, Estado do Rio de Janeiro, os demais domiciliados nesta Capital, todos brasileiros, sendo os demais casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, transmitiram a CLÊNIO DE ASSIS E SILVA, solteiro, maior, do comércio, CIRG nº 13.477.053-SP, CIC nº 048.330.978-85, e MARCOS LUIZ DE SOUZA, comerciante, CIRG nº 2.097.703-GO, CIC nº 430.508.161-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA DE SOUZA (brasileira, do lar, CIRG nº 15.260.183-SP, CIC nº ---- 112.951.548-62), ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Souza Filho, nº 420, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 610.000,00, na proporção de 2/3 partes ideais ao adquirente, Clênio de Assis e Silva e 1/3 parte --

(continua na ficha 3)

nl.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

53.791

ficha

3.

São Paulo, 26 de novembro de 1993.

ideal a Marcos Luiz de Souza. São Paulo, 26 de novembro de 1993. O Escrevente: Georgio de Jesus do Fogaça. A Escrevente Autorizada: Cláudia R. Silva.

R.8/53791 Por escritura de venda e compra de 28 de fevereiro de 2001, do Tabelião de Notas do 42 Subdistrito-Nossa Senhora do Ó, desta Capital (lvº 212, fls. 358/361), os co-proprietários, MARCOS LUIZ DE SOUZA e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUZA, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 2.097.703-GO e 15.260.183-SP, CPF nºs 430.508.161-04 e 112.951.548-62, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Pires, nº 466, transmitiram ao co-proprietário CLENIO DE ASSIS E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 13.477.053-SP, CPF nº 048.330.978-85, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Souza Filho, nº 420, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3 DO IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 36.200,00. São Paulo, 23 de Março de 2001.

O Escrevente: Georgio de Jesus do Fogaça


A Escr. Autorizada: Cláudia R. Silva

Av-9. Protocolo nº 702.560, em 07/05/2018. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 04 de maio de 2018 e da certidão expedida em 25 de abril de 2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, faço constar a distribuição em 08/03/2015 e admissão em juízo, da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1002651-16.2016.8.26.0020 (atual Cumprimento de Sentença sob nº 0002854-14.2017.8.26.0020), tendo como exequentes: AURELIA LOPES DOS SANTOS, CPF nº 075.372.728-59; JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS, CPF nº 077.876.098-77, e ANA LUCIA DOS SANTOS BERTOTTI, CPF nº 083.743.138-70; como executados: SOMBRAMAX ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME, CNPJ nº 11.382.503/0001-95; CLENIO DE ASSIS E SILVA, CPF nº 048.330.978-85, e GLAUCIA LULI ABE DE ASSIS E SILVA, CPF nº 247.714.318-25, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 43.486,80

Continua no verso.

matrícula
53.791ficha
03
verso

(quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). São Paulo, SP, 09 de maio de 2018. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substitua

Av-10. Protocolo nº 839.892, em 31/01/2024. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 31 de janeiro de 2024, sob protocolo PH000499839, a **parte ideal correspondente a 33% do imóvel** foi PENHORADA em 06 de outubro de 2023, nos autos da ação de execução civil nº 0001171-27.2021.8.26.0011, da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Comarca, que tem como exequente: MARIA REGINA FERNANDES MACHADO PAREDES, CPF nº 859.747.738-53; como executados: MINASPARK ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.419.206/0001-86; DOUGLAS DA SILVA FARIAS, CPF nº 383.163.738-58 e CLENIO DE ASSIS E SILVA, CPF nº 048.330.978-85; como valor da dívida: R\$ 494.985,39 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e como depositário: Clenio de Assis e Silva. São Paulo, SP, 05 de fevereiro de 2024. Analisado e editado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente.
Selo digital L11374632108398927NE75G24R


Neuza A. P. Escobar - Substitua

Av-11. Protocolo nº 862.275, em 17/09/2024. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 17 de setembro de 2024, sob protocolo PH000534012 o **IMÓVEL** foi PENHORADO, em 27 de agosto de 2024, nos autos da ação de execução civil nº 0001171-27.2021.8.26.0011 da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Comarca, que tem como exequente: MARIA REGINA FERNANDES MACHADO PAREDES, CPF nº 859.747.738-53, como executados: MINASPARK ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.419.206/0001-86; CLENIO DE ASSIS E SILVA, CPF nº 048.330.978-85, e GLAUCIA LULI ABE DE ASSIS E SILVA, CPF nº 247.714.318-25; como valor da dívida: R\$ 105.575,47 (cento e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), e como depositário: Clenio de Assis e Silva. São Paulo, SP, 01 de outubro de 2024. Editado por Vitória Cerqueira Galino - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

Continua na ficha 04

